



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 234, de 23 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pesquisa - GPQ, constante no Processo SEI nº 072.9886.2026.0008582-31,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item XV do Edital nº. 081/2026, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/03/2026, que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC- AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, no tocante a alteração do barema referente a apresentação de trabalho, conferências, palestras e mesas-redondas ministradas, que passam a vigorar conforme abaixo:

“XV. BAREMA COM OS PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO
Todos os processos serão pontuados considerando o Currículo Lattes e sua relação com os pontos elencados abaixo:

(1) Produções Bibliográficas

[...]

(2) Orientações concluídas

[...]

(3) Apresentação de Trabalho, Conferências, Palestras e Mesas-redondas ministradas

Apresentação de Trabalho, Conferências, Palestras e Mesas-redondas – ministradas			
Item	Quant.	Pontuação	Pontos
Apresentação, Conferências, Palestras e Mesas-redondas (máximo de 15 títulos)		0,15	”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 081/2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR